



08/12/04  
Assessoria de Planalto

**MOÇÃO Nº** <sup>MOÇ 2296 /2004</sup> **E 2004.**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Apresentada ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
virtude da Assessoria de Planalto e Distri-  
bução para inclusão em Ordem do Dia

Em 08/12/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planalto

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor MANOEL MENDES DA COSTA  
FILHO, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor MANOEL MENDES DA COSTA FILHO,  
pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

SECRETARIA DE PLANALTO

11/1

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2296 / 04  
Fls. N.º 01 CHS



### JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MANOEL MENDES DA COSTA FILHO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor MANOEL MENDES DA COSTA FILHO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MANOEL MENDES DA COSTA FILHO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOC. N.º 2296	04
Fis. N.º 02	011